

EMENDA N. 01 /2014

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 18 AGO 2014

Modifica a redação do inciso XXXV, art. 1º da Lei n. 11.404, de 27 de dezembro de 2012 que atribui verba de representação aos titulares dos cargos em comissão ou das funções gratificadas que menciona.

Dá nova redação ao art. 2º, como segue:

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de dez de março de dois mil e quatorze.

#### JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

  
**Vereador Reginaldo Pujol**  
**Vice-líder da Situação**